



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.480 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Projeto Umarizal".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.11.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 033/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Projeto Umarizal", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I, do Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo o atendimento em clínica médica, visando a recuperação e promoção da saúde de indivíduos carentes das áreas adjacentes ao Departamento; previsto para o período de 02.01.86 a 30.12.86, tendo como coordenador o prof. Valdir Furtado Lobato; tudo de conformidade com o constante nos autos do processo nº 19.180/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de maio de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa